Tráfico de Pessoas: Uma Realidade Cruel e Desumana

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Maria Clara Engracio Moreira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

O tráfico de pessoas é uma das formas de tráfico humano, constitui uma prática de sequestro, desaparecimento, ocultação da identidade de uma criança, muitas vezes através de gestações clandestinas e adoções ilegais. É uma prática usada por quadrilhas para seu financiamento. Trata-se um conceito que surgiu no âmbito jurídico no século XIX e que reapareceu entre nós no final do século XX, mas que anteriormente a esta época era tratado apenas como Lenocínio. Diariamente, em várias partes do mundo, existem crianças que são compradas, vendidas e transportadas para longe de suas casas. O tráfico de seres humanos é um negócio multimilionário que continua a crescer em todo o mundo, apesar das tentativas de detê-lo.O sequestro de pessoas é o crime de levar ou reter um indivíduo contra sua vontade, com ou sem fins lucrativos. Pode ser motivado por diversos fatores, como: Motivo financeiro: Exigir resgate da família. Abuso sexual: Exploração sexual.

Objetivo

Compreender as diversas nuances do sequestro de pessoas, desde sua definição legal e motivações até as medidas de prevenção e resposta.

Material e Métodos

O sequestro de pessoas, tipificado no Código Penal Brasileiro (CP) no Art. 148, configura-se como o crime de privar alguém de sua liberdade, mediante violência ou grave ameaça, com o objetivo de obter vantagem econômica ou qualquer outra. II. Material Essencial para Compreensão

A. Aspectos Legais:

Código Penal Brasileiro:
Art. 148: Sequestro e cárcere privado.
Arts. 150 a 153: Qualificadoras do crime de sequestro.
Art. 154: Extorsão mediante sequestro.
Leis Especiais:
Lei dos Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90).
Lei do Sequestro Relâmpago (Lei nº 9.474/97).

Resultados e Discussão

A Espanha é o país que mais recebeu as vítimas traficadas do Brasil (56,94%), seguida por Portugal, Itália, Suíça e Suriname. Estados Unidos, Israel e Guiana também foram destinos escolhidos para o tráfico. O levantamento revelou que a maioria das vítimas são mulheres e meninas, índice que chega a 72% dos casos. Os outros 21% são homens e 7% meninos. Em relação ao tráfico de mulheres, o relatório mostra que 83% são traficadas para a exploração sexual, 13% para trabalho forçado e 4% para outras formas de exploração. No entanto, foi somente na última década que a prevalência e consequências desta prática ganharam notoriedade internacional, devido a um aumento drástico na investigação e ação pública. A cada ano, milhares de crianças são contrabandeadas através das fronteiras e vendidas como objetos. Sem direitos básicos, como à educação, à saúde, a crescer dentro de uma família ou da proteção contra abusos, estas crianças são exploradas por adultos.

Conclusão

Segundo a ONU, o tráfico de pessoas movimenta anualmente 32 bilhões de dólares em todo o mundo. Desse valor, 85% provêm da exploração sexual. Em 2021, o Ministério da Justiça divulgou diagnóstico sobre o tráfico de pessoas no Brasil, relativos a dados de 2017 a 2020).

Referências

Como surgiu o tráfico de seres humanos? https://www.cnmp.mp.br/portal/institucional/conatetrap/trafico-de-pessoas

https://pt.wikipedia.org/wiki/Tr%C3%A1fico_de_pessoas